



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
GABINETE DO REITOR**

PORTARIA DE Nº 1485 DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019

Estabelece o período de férias coletivas dos
docentes da Universidade Federal de Sergipe.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que determina a Resolução nº 34/2018/CONSU, de 14 de novembro de 2018,

R E S O L V E:

Art. 1º Estabelecer o período de férias coletivas dos docentes da Universidade Federal de Sergipe e seus Centros e Campi, de **02 a 16 de janeiro de 2020**.

Art. 2º O disposto no Art. 1º não se aplica aos casos previstos no Art. 2º da Resolução Nº 34/2018/CONSU.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno de Serviço desta Universidade.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Prof. Dr. Angelo Roberto Antonioli

REITOR